

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES DA COMARCA DE SALVADOR**, com base nos arts. 129, inciso III, da Constituição Federal; 138, XII, da Constituição do Estado da Bahia; 267, XXII, da Lei Complementar nº 11/96, no item 5 do Ato Normativo nº 003/2005, publicado no DPJ de 1º/09/2005, e, ainda, nas informações obtidas por meio do **Procedimento nº 32/2021, registrado no IDEA sob nº 003.9.107237/2021**, **ATESTA**, com fundamento no Relatório de Visita constante dos autos – que a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA**, sediada na Rua do Uruguay, Q-5, nº18, Praça Santa Luzia, Uruguai - Salvador - BA, CNPJ nº 32.700.502/0001-11, tendo como integrantes da Diretoria; MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, na condição de Presidente; MARISELMA BONFIM – Diretora Pedagógica; VALNÍSIA LAURINDO DOS SANTOS – Assistência Social, encontra-se em **EFETIVO FUNCIONAMENTO**, com observância do seu Estatuto e que seus dirigentes não percebem qualquer remuneração ou vantagem pecuniária, a qualquer título.

No mencionado Procedimento, constam, dentre outros documentos, o Estatuto da Entidade devidamente registrado no Cartório do Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, demonstrando as finalidades da Entidade e a sua estrutura organizacional, o extrato da Ata de eleição e posse dos atuais membros da Diretoria.

OBS.:O PRESENTE ATESTADO RESTRINGE-SE AO EXAME DA EXISTÊNCIA JURÍDICA E DO EFETIVO FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE E É VÁLIDO POR 06 (SEIS) MESES, nos termos do item 5.2, do Ato Normativo PGJ-MPBA, Nº 03/2005.

Salvador – Ba, 26 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA S. PASSOS DE MACÊDO
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES DE SALVADOR

Av. Joana Angélica, n.º 1.312 – Anexo, 4º andar, salas 410-A e 402-A – Nazaré
CEP 40050-001 – Salvador – BA (Tels: 3103-6816/6815-fax)